



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 24
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS**, **FILIPPE MANUEL MARQUES BAPTISTA**, **RITA ALEXANDRA DE SOUSA**, **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes** que apresentou a seguinte declaração: “Ourém, Floresta Protegida 2025 -----

---- O Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude, em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Ourém, participou no Programa Regional de Boas Práticas do Voluntariado Jovem, promovido pelas Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.), em articulação com diversos parceiros regionais.-----

---- A candidatura apresentada integrou o programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas --”, cuja implementação contribuiu de forma significativa para a mitigação dos riscos associados aos incêndios rurais e para o reforço da resiliência do território. O projeto incluiu a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

instalação de três postos de vigia — Ourém, Fátima e Caxarias — durante os meses de julho e agosto, envolvendo 16 jovens voluntários que asseguraram vigilância contínua em zonas sombra do concelho. -----

---- Esta iniciativa evidencia um compromisso coletivo com um concelho mais seguro, sustentável e ambientalmente responsável, reconhecendo a floresta como um recurso natural e económico fundamental para a qualidade de vida das comunidades e para a proteção do território. -----

---- No dia 19 de novembro, as três técnicas dos respetivos serviços representaram o Município de Ourém no concurso promovido pelo IPDJ, em Lisboa, apresentando o programa “Ourém, Floresta Protegida 2025”. Nesta edição, participaram 72 entidades concorrentes, provenientes de diversas regiões do país. O Município de Ourém destacou-se como entidade vencedora da zona de Lisboa e Vale do Tejo, tendo sido distinguido com o prémio “Melhor Entidade Pública Promotora do Voluntariado Jovem” (prémio não pecuniário). -----

---- Posteriormente, no dia 5 de dezembro, no âmbito do Dia Internacional do Voluntário, o IPDJ celebrou a juventude e o impacto do voluntariado e do associativismo na ExpoJovem, evento realizado no Complexo Municipal da Casa do Alto, na Maia — Capital Europeia do Voluntariado 2026. -----

---- Durante a cerimónia, foram entregues os Selos de Boas Práticas de Voluntariado Jovem às entidades vencedoras dos Concursos Regionais, tendo sido o Município de Ourém um dos agraciados.” -----

OOXXXOO

ooo

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025 -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.2. REGISTO N.º 114.948-A/2025 - PROTOCOLO COM A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A OUTORGA, PELO **SENHOR VICE-PRESIDENTE** (NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE PRESIDENTE DA CÂMARA), DO PROTOCOLO REGISTADO SOB O N.º 114.948-A/2025, COM A **ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL**, QUE CONSISTE NA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE REALIZAÇÃO DO *FESTIVAL DE SETEMBRO 2025*, ATRAVÉS DA ATRIBUIÇÃO DO MONTANTE FINANCEIRO DE 25.000,00€, A ESTE MUNICÍPIO. -----

1.2. GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO -----

1.2.1. REGISTO N.º 112.856/2025 - CLUBES APRENDER E BRINCAR - ATUALIZAÇÃO DE VALORES -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.856/2025, do **Senhor Vereador Filipe Manuel Marques Baptista**, a apresentar proposta de atualização dos valores a cobrar na mensalidade dos Clubes Aprender e Brincar, conforme a seguir se especificam, tendo em conta o escalão de ação social dos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico: ----

➤ **A partir de janeiro de 2026: -----**

- Escalão A: 20,00€;-----
- Escalão B: 40,00€;-----
- Sem Escalão: 60,00€. -----

➤ **Ano letivo 2026/2027 (A partir de setembro de 2026): -----**

- Escalão A: 25,00€;-----
- Escalão B: 50,00€; -----
- Sem Escalão: 75,00€. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de dezembro em curso, a concordar com a atualização dos preços a praticar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES A COBRAR NA MENSALIDADE DOS CLUBES APRENDER E BRINCAR, CONFORME PROPOSTO E INFORMAR OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE SMS, DURANTE O CORRENTE MÊS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.2.2. REGISTO N.º 117.574-A/2025 - FREGUESIA DE URQUEIRA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 117.574-A/2025, a celebrar com a **Freguesia de Urqueira**, com sede no Largo do Rossio, n.º 1, em Urqueira, deste concelho, com o objetivo de estabelecer regras relativas às ações de prevenção florestal a levar a cabo pela sua Equipa de Sapadores Florestais e bem assim estabelecer a respetiva comparticipação financeira, válido pelo período de três anos, renovável por igual período.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de dezembro em curso, a dar conta de que a despesa emergente da celebração do protocolo em causa, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo o órgão deliberativo autorizar a sua plurianualidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, EM CONFORMIDADE COM A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA APOIAR A **FREGUESIA DE URQUEIRA**, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AINDA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO):-----

- ANO 2025 – 1,00 EURO; -----
- ANO 2026 – 43.665,00 EUROS;-----
- ANO 2027 – 34.000,00 EUROS;-----
- ANO 2028 – 34.000,00 EUROS.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 102.503/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (TESOURARIA) - ANO ECONÓMICO DE 2026 - ABERTURA DE PROPOSTAS-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Na reunião de 07 de novembro de 2025, na presença da informação registada sob o n.º 102.503/2025, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a Câmara deliberou contrair o empréstimo designado em epígrafe, no montante de **1.500.000,00€**, com consulta às instituições de crédito com estabelecimento no concelho. -----

---- Efetuadas as consultas como legalmente se impõe, verificou-se que apresentaram propostas as seguintes instituições financeiras: -----

- **Novo Banco, S.A.**; -----
- **Banco Português de Investimento, S.A.**;-----
- **Banco Santander Totta, S.A.**;-----
- **Caixa Económica Montepio Geral, S.A.**;-----
- **Banco Comercial Português, S.A.**;-----
- **Caixa Geral de Depósitos, S.A.**; -----
- **Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, C.R.L.**.-----

---- Abertas as propostas foram as mesmas remetidas, de imediato, ao **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** para análise, da qual resultou a informação n.º 40/2025, datada de hoje, que se passa a transcrever na íntegra: “Na sequência da reunião de 7 de novembro de 2025, do órgão executivo deliberou-se encetar procedimento tendo em vista contrair um empréstimo de curto prazo para o ano económico de 2026, com início a 1 de janeiro de 2026 e término a 31 de dezembro de 2026, pelo montante de 1.500.000,00€ (Um Milhão e Quinhentos Mil euros).

---- Em resultado da referida deliberação, foi efetuada consulta a todas as instituições financeiras com dependência existente na área adstrita ao Município de Ourém. A abertura de propostas foi efetuada na reunião ordinária do órgão executivo que se realizou no dia 18 de novembro cujo mapa síntese se apresenta no quadro abaixo apresentado, contendo proposta de ordenação dos concorrentes. -----

Quadro – Análise comparativa às propostas (considerou-se a taxa Euribor vigente à data de 03/12/2025 – data de entrega das propostas)

	SANTANDER	BPI	NOVO BANCO	Montepio
Montante proposto	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €
Taxa de Juro	Euribor a 12 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses
Spread	0,600	0,000	0,500	-0,030
Comissões	Isento	1250€ de comissão de abertura	1.000€ de comissão de montagem	Isento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Considerações complementares		Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.		
Taxa Euribor aplicável (à data de 03/12/2025)	2,251	2,029	2,029	2,029
Juro aplicável (Euribor acrescido do spread)	2,851	2,029	2,529	1,999
Juro aplicável (considerando as cláusulas complementares) (a)	2,851	2,069	2,562	1,999
Classificação final	Excluído (b)	3.º	5.º	1.º

(a) Considerado o efeito das comissões (0,04 no BPI e 0,033 no NOVO BANCO)

(b) Não apresentou o indexante associado à taxa euribor previamente fixada

-----Quadro – Análise comparativa às propostas (continuação)-----

Millenium	Caixa Geral de Depósitos	Caixa Credito de Leiria
1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 500 001,00 €
Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses	Euribor a 3 meses
0,000	0,090	0,005
Isento	Isento	Isento
Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.	Caso a Euribor assumo valor negativo, será considerado, para efeitos de cálculo de juros, que a mesma terá valor zero.
2,029	2,029	2,029
2,029	2,119	2,034
2,154	2,244	2,159
2.º	5.º	4.º

---- Consequentemente, a conclusão inerente à instituição financeira que apresenta as condições globais mais favoráveis ao Município de Ourém, tem em observância o spread apresentado pelas instituições financeiras e demais condições financeiras, concluindo-se que a melhor proposta é a do Banco Montepio. -----

---- Desta forma, **propõe-se que o empréstimo de curto prazo, a contratar pelo montante de 1.500.000,00€ e o qual deverá vigorar no ano económico de 2026 (em regime de conta**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

corrente até ao limite do montante contratado), seja adjudicado à entidade Banco Montepio, sendo aplicável a taxa Euribor a 3 meses e um spread de -0,03% (menos zero vírgula zero três por cento) bem como as demais condições expressas na proposta apresentada.-----

---- Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a competência para autorizar a contratação deste empréstimo é da assembleia municipal (sob proposta da câmara municipal), não estando este ato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, pois configura um empréstimo que se inicia e se extingue no próprio ano económico.-

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REMETER AS PROPOSTAS APRESENTADAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITANDO A AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO DO EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL; -----

SEGUNDO – CASO SEJA CONCEDIDA A NECESSÁRIA AUTORIZAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, CELEBRAR COM A CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, S.A., COM SEDE NA RUA CASTILHO, N.º 5, EM LISBOA, A CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – TESOURARIA, NO ANO 2026, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA RESPECTIVA PROPOSTA E ATÉ AO VALOR DE 1.500.000,00€; -----

TERCEIRO – NÃO EFETUAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CONCORRENTES, CONFORME SE PREVÊ NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 124.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO A URGÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO.-----

2.0.2. REGISTO N.º 115.844/2025 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO E DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA - ANO ECONÓMICO DE 2026-----

---- O Chefe da Divisão de Gestão Financeira, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 115.844/2025, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “**1 – FUNDOS DE MANEIO**-----

---- Em observância ao ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e ao artigo 19.º da Norma de Sistema de Controlo Interno (NSCI) do Município de Ourém, tendo em vista uma reconhecida necessidade e conveniência ao bom funcionamento dos serviços municipais, propõe-se que o órgão executivo delibere a constituição de fundos de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

manejo, a vigorarem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, destinados ao pagamento de pequenas despesas correntes e inadiáveis. -----

---- Deste modo, propõem-se a constituição os seguintes fundos de manejo, os quais deverão observar as normas previstas no Capítulo III da NSCI do Município de Ourém, particularmente no que concerne às reconstituições e reposição: -----

- Assistente Técnica – Ana Cristina da Graça Vieira: -----
 - 1.100 euros (conforme documento anexo); -----
- Técnica Superior – Ana Marta Ferreira da Graça: -----
 - 750 euros (conforme documento em anexo); -----
- Técnica Superior – Domingas dos Santos Reis Silva -----
 - 800 euros (conforme documento em anexo) -----
- Chefe de Divisão – Rui Miguel da Costa Teixeira: -----
 - 500 euros (conforme documento em anexo). -----
- Técnica Superior – Ana Paula Torcato -----
 - 500 euros (conforme documento anexo – afeto ao funcionamento da Assembleia Municipal). -----
- Chefe de Serviço – António José Alexandre Castanheira -----
 - 500 euros (conforme documento em anexo – exclusivamente para apoio a situações de emergência social); -----
- Técnica Superior – Eugénia Maria Baptista de Oliveira -----
 - 153,15 euros (conforme documento em anexo – CPCJ) -----
- Assistente Técnica – Jaquelina Freire Simões -----
 - 250 euros (conforme documento em anexo – afeto ao Canil/Gatil de Ourém) -----

---- **2 – FUNDOS FIXOS DE CAIXA** -----

---- Em virtude da existência de locais de cobrança externos à Tesouraria Municipal, surge a necessidade de se constituírem fundos fixos de caixa, tendo em vista a disponibilização de meios monetários que permitam agilizar e facilitar os trocos das cobranças diárias nesses locais. -----

---- Consequentemente, face ao exposto, em observância ao disposto no artigo 25º da Norma de Controlo Interna do Município de Ourém, propõe-se a constituição dos seguintes fundos fixos de caixa, a constituir em 1 de janeiro de 2025, com término até 31 de dezembro desse mesmo ano económico: -----

- Casa do Administrador (50,00€) – Responsável: Helder João dos Santos Farinha; -----
- Galeria Municipal (50,00€) – Responsável: Frederico Fonseca dos Reis; -----
- Estacionamento Subterrâneo do Edifício Sede do Município de Ourém (350,00€) – Responsável: Vítor Santos Oliveira Pereira; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Piscinas Municipais em Caxarias (50,00€) – Responsável: Sandra Sofia Ferreira de Freitas Marques; -----
- Piscina em Fátima (50,00€) – Responsável: Preciosa de Bastos; -----
- Ucharia do Conde (50,00€) – Responsável: Fernando Paquim; -----
- Teatro Municipal de Ourém (50,00€) – Responsável: Pedro Miguel Carneiro Marão; --
- Piscina Municipal em Ourém (50,00€) – Responsável: Elisa Maria dos Santos Pereira Henriques -----

---- À consideração superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR OS ABONOS ADIANTADOS DAS QUANTIAS QUE ABAIXO SE INDICAM, NOS TERMOS DO PONTO 2.9.10.1.11, DO DECRETO-LEI N.º 54-A/99, DE 22 DE FEVEREIRO (**POCAL**) E DO ARTIGO 19.º, DA **NORMA DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**, AOS RESPONSÁVEIS DOS SERVIÇOS QUE TAMBÉM SE PASSAM A ESPECIFICAR, DESTINADOS A CONSTITUIR FUNDOS DE MANEIO, PARA DESPESAS CORRENTES DE EXPEDIENTE, URGENTES E INADIÁVEIS, OS QUAIS SERÃO REPOSTOS, NA SUA TOTALIDADE, EM PRINCÍPIO, NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO DE 2026, SEM PREJUÍZO E INDEPENDENTEMENTE DA SUA RECONSTITUIÇÃO MENSAL, CONTRA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DAS DESPESAS, DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLASSIFICAÇÃO: -----

= **ASSISTENTE TÉCNICA – ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** = -----

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
02/02.01.04	Limpeza e higiene	50,00
02/02.01.05	Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00
02/02.01.08	Material de escritório	150,00
02/02.01.14	Outro material - Peças	100,00
02/02.01.21	Bens. Outros	150,00
02/02.02.09.02	Portes/Registos/Franquias postais	50,00
02/02.02.10.99	Transportes	50,00
02/02.02.25.11	Contencioso, notariado e registos diversos	400,00
02/02.02.25.99	Serviços - Outros	100,00
TOTAL		1.100,00



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

= **TÉCNICA SUPERIOR – ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** =-----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.02.02	--	Gasóleo	50,00
02/02.01.05	02-001-2026/18-8 - Prog.Cultural	Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00
02/02.01.08	--	Material de escritório	50,00
02/02.01.21	--	Aquisição de bens	200,00
02/02.01.21	02-001-2026/18-2 - Prog.Cultural	Aquisição de bens	200,00
02/02.02.10.99	--	Transportes	50,00
02/02.02.11	--	Representação dos serviços.	50,00
02/02.02.13		Deslocações e estadas	50,00
02/02.02.25.99	02-001-2026/18-3 - Prog. Cultural	Aquisição de serviços - Outros	50,00
TOTAL			750,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – DOMINGAS DOS SANTOS REIS SILVA** =-----

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
02/02.01.02.02	Combustíveis - Gasóleo	100,00
02/02.01.05	Alimentação – Refeições confeccionadas	400,00
02/02.01.06	Alimentação – Géneros para confeccionar	50,00
02/02.01.15	Artigos para oferta	150,00
02/02.01.21	Bens - Outros	50,00
02/02.02.25.99	Serviços – Outros	50,00
TOTAL		800,00

= **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS – RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** =-----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.02.01	--	Gasolina	100,00
02/02.01.02.02	--	Gasóleo	50,00



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

02/02.01.12	--	Material de transporte – Peças	50,00
02/02.01.14	--	Outro material - Peças	50,00
02/02.01.21	--	Outros bens	100,00
02/02.01.21	02-002-2026/26-2	Bens	100,00
02/02.02.25.99	02-002-2026/26-3	Serviços.	50,00
TOTAL			500,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – ANA PAULA TORCATO FERREIRA** =-----

Código	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica		Mensal
01/02.01.05	Refeições	100,00
01/02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	50,00
01/02.01.21	Outros bens	200,00
01/02.02.25.99	Serviços – Outros	150,00
TOTAL		500,00

= **CHEFE DO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – ANTÓNIO JOSÉ ALEXANDRE CASTANHEIRA** =-----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/04.08.02	03-001-2026/33-7 – Prog. Ação Social	Emergência social	500,00
TOTAL			500,00

= **TÉCNICA SUPERIOR – EUGÉNIA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA** =-----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.21	03-001-2026/33-2	Aquisição de bens	50,00
02/04.08.02	03-001-2026/33-7	Apoio concedido	103,15
TOTAL			153,15

= **ASSISTENTE TÉCNICA – JAQUELINA FREIRE SIMÕES** =-----

Código	Plano	Designação	Montante (em Euros)
--------	-------	------------	------------------------



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Classificação Orgânica/Económica	GOP's		Mensal
02/02.01.11	06-003-2026/58-3	Material clínico	250,00
TOTAL			250,00

SEGUNDO – AUTORIZAR AINDA OS ABONOS ADIANTADOS DAS QUANTIAS QUE A SEGUIR SE INDICAM, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º DA **NORMA DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO**, AOS RESPONSÁVEIS QUE TAMBÉM SE ESPECIFICAM, DESTINADOS A CONSTITUIR FUNDOS FIXOS DE CAIXA, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIOS MONETÁRIOS QUE PERMITAM AGILIZAR E FACILITAR TROCOS DE COBRANÇAS DIÁRIAS, A CONSTITUIR DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026: -----

- **HÉLDER JOÃO DOS SANTOS FARINHA – TÉCNICO SUPERIOR – CASA DO ADMINISTRADOR – Valor anual – 50,00€;-----**
- **FREDERICO FONSECA DOS REIS – TÉCNICO SUPERIOR – GALERIA MUNICIPAL – Valor anual – 50,00€; -----**
- **VÍTOR SANTOS OLIVEIRA PEREIRA – ASSISTENTE TÉCNICO – ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE OURÉM – Valor anual – 350,00€;-----**
- **SANDRA SOFIA FERREIRA DE FREITAS MARQUES – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINA MUNICIPAL DE CAXARIAS – Valor anual – 50,00€; - -----**
- **PRECIOSA DE BASTOS – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINA MUNICIPAL DE CAXARIAS – Valor anual – 50,00€; -----**
- **NOÉMIA DA GRAÇA VIEIRA GONÇALVES – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINA MUNICIPAL DE FÁTIMA – Valor anual – 50,00€;**
- **FERNANDO MANUEL PAQUIM GAMEIRO – CHEFE DA DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO – UCHARIA DO CONDE – Valor anual – 50,00€; -----**
- **PEDRO MIGUEL CARNEIRO MARÃO – ASSISTENTE TÉCNICO – TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM – Valor anual – 50,00€;-----**
- **ELISA MARIA DOS SANTOS PEREIRA HENRIQUES – ASSISTENTE OPERACIONAL – PISCINA MUNICIPAL DE OURÉM – Valor anual – 50,00€.---**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.3. REGISTO N.º 117.486/2025 - 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL - ANO ECONÓMICO DE 2025-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 117.486/2025, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, que a seguir se reproduz na íntegra: “**3.ª Revisão Orçamental ao ano económico de 2025** -----

---- Considerando que estão previstas no orçamento municipal receitas consignadas a determinadas despesas de investimento, cuja realização não irá ocorrer até ao final do ano económico em curso, por razões de diversa ordem e, salientando-se que as regras e normas de controlo orçamental no decurso deste exercício, salvaguardaram a integralidade proporcional das referidas receitas em comparação com as despesas respetivas, propõe-se que seja efetuada uma revisão orçamental, nos seguintes termos: -----

- Orçamento da Receita -----
 - Diminuição da dotação definida na classificação económica da receita inerente à classificação económica, referente a Transferências de Capital do IHRU – Habitação p/arrendamento a custos controlados (10.03.01.07), no valor de 3.270.000 euros;-----
 - Diminuição da dotação definida na classificação económica da receita inerente à classificação económica, referente a Passivos Financeiros – Sociedade Financeiras (12.06.02), no valor de 970.000 euros; -----
 - Face ao disposto nos pontos anteriores, apura-se um orçamento global da receita em 72.530.300 euros, ou seja, representando uma diminuição das receitas inicialmente previstas em 4.240.000 euros.-----
- Orçamento da Despesa (incluindo Revisão n.º 2 às GOP's) -----
 - Face à diminuição global do orçamento da receita apurada, promove-se uma anulação das despesas enquadradas nos seguintes projetos constantes em GOP's: --
 - Diminuição da dotação definida na Construção do Parque Desportivo de Fátima (projeto 02/002 – 2022/161), no valor de 970.000 euros;-----
 - Diminuição da dotação definida na Construção de habitações em Ourém – Habitação para arrendamento a custos controlados (acordo IRHA) (projeto 05/001-2024/163-1), no valor de 2.195.000 euros; -----
 - Diminuição da dotação definida na Construção de habitações em Fátima – Rua de Santo António – Habitação pra arrendamento a custos controlados (acordo IHRU) (projeto 05-001-2024/163-2), no valor de 1.075.000 euros.-----
 - Face ao disposto nos pontos anteriores, o orçamento da receita tramita para um valor global de 72.530.300 euros em 2025, ou seja, valor em paridade com o valor global definido para o orçamento da receita, no âmbito da revisão em assunto. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **Aprovação**-----
---- Note-se que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar as revisões orçamentais. -----
---- À consideração superior,”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA, DEPOIS DE ANALISAR OS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A TERCEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL, PARA O ANO ECONÓMICO DE 2025 E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

2.0.4. REGISTO N.º 92.906/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Por deliberação de 17 de novembro findo, foi notificado o munícipe devidamente identificado no processo registado sob o n.º 92.906/2025, de que se tencionava indeferir o pedido de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -
---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 05 do corrente mês, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido, atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito.
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.5. REGISTO N.º 93.171/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Na reunião de 07 de novembro de 2025, na presença do requerimento registado sob o n.º 93.171/2025, de requerente devidamente identificado no processo, a Câmara deliberou notificá-lo de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 27 do mês findo, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido, porquanto o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.6. REGISTO N.º 115.005/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 115.005/2025, do munícipe devidamente identificado, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de dezembro corrente, a propor, tendo em consideração os documentos apresentados, o deferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, CONDICIONADO À APROVAÇÃO, POR PARTE DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, DA PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, A APLICAR A PRÉDIOS URBANOS ARRENDADOS EXCLUSIVAMENTE PARA HABITAÇÃO.-----

2.0.7. REGISTO N.º 115.008/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 115.008/2025, da munícipe devidamente identificada, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 05 de dezembro em curso, a propor o indeferimento da pretensão, considerando que a requerente não apresentou a documentação necessária para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.8. REGISTO N.º 115.010/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 115.010/2025, da munícipe devidamente identificado, a requerer, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 de dezembro corrente, a propor o indeferimento da pretensão, considerando que a requerente não apresentou a documentação necessária para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.9. REGISTO N.º 115.016/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 115.016/2025, a munícipe devidamente identificada, solicitou, de conformidade com o n.º 7, do artigo 112.º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a redução da taxa do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre prédios urbanos arrendados exclusivamente para habitação. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 de dezembro em curso, a propor o indeferimento da pretensão, considerando que a requerente não apresentou a documentação necessária para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.10. REGISTO N.º 100.079/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Foi apresentada a exposição registada sob o n.º 100.079/2025, de munícipe, a solicitar a reapreciação do seu processo, referente à majoração do imóvel sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 9, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, considerando que o mesmo não se encontra nas condições definidas no artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, na sua redação atual, ou seja, devoluto e em ruínas. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 27 de novembro findo, a propor o deferimento do pedido, considerando que o imóvel em assunto não se encontra devoluto. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE EXCLUIR DA LISTAGEM DOS IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO DEVOLUTOS E EM RUÍNAS, O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO. -----

2.0.11. REGISTO N.º 114.336/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia em elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI.-----

----- Nesta reunião foi apresentada a exposição registada sob o n.º 114.336/2025, da munícipe devidamente identificada, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes à revogação daquela decisão. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 03 de dezembro em curso, a dar conta de que, de acordo com o artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, na sua redação atual, o imóvel encontra-se devoluto, pelo que propõe o indeferimento do pedido, concedendo à requerente o direito de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

audiência prévia, em conformidade com os referidos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, devendo enquadrar as justificações apresentadas, nas exceções previstas no artigo 3.º, daquele decreto-lei.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.12. REGISTO N.º 114.337/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia em elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI.-----

----- Nesta reunião foi apresentada a exposição registada sob o n.º 114.337/2025, da munícipe devidamente identificada, a comprovar que o imóvel, sito na Travessa do Valinho, n.º 5, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, se encontra reabilitado e habitável.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 02 de dezembro corrente, a propor o deferimento do pedido, considerando que a interessada fez prova de que o imóvel não se encontra devoluto desde junho de 2025. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE EXCLUIR DA LISTAGEM DOS IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO DEVOLUTOS E EM RUÍNAS, O IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO. -----

2.0.13. REGISTO N.º 114.896/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia em elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI.-----

----- Nesta reunião foi apresentada a exposição registada sob o n.º 114.896/2025, da munícipe devidamente identificada no processo, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes à revogação daquela decisão. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 03 de dezembro em curso, a dar conta de que, de acordo com o artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, na sua redação atual, o imóvel encontra-se devoluto, pelo que propõe o indeferimento do pedido, concedendo à requerente o direito de audiência prévia, em conformidade com os referidos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, devendo enquadrar as justificações apresentadas, nas exceções previstas no artigo 3.º, daquele decreto-lei.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.14. REGISTO N.º 115.160/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia em elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI.-----

----- Nesta reunião foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 115.160/2025, do munícipe devidamente identificado, a prestar os devidos esclarecimentos e a requerer a revogação da classificação do prédio urbano sito na Rua da Feira, n.º 4, em Calços, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de dezembro em curso, a propor o indeferimento do pedido, concedendo ao



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

requerente o direito de audiência prévia, nos termos e para efeitos dos referidos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, devendo enquadrar as justificações apresentadas, nas exceções previstas no artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, na sua redação atual.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR O REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

2.0.15. REGISTO N.º 116.024/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia em elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI.-----

----- Nesta reunião foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 116.024/2025, do munícipe devidamente identificado, a prestar os esclarecimentos e justificações que considera pertinentes à revogação daquela decisão.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 05 do corrente mês, a propor o deferimento do pedido, considerando que o imóvel está a ser requalificado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E INCUMBIR O **SETOR DE PATRIMÓNIO** DE EXCLUIR DA LISTAGEM DOS IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO DEVOLUTOS E EM RUÍNAS, O IMÓVEL SITO NA ESTRADA PRINCIPAL, N.º 353, EM MATA, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, DESTE CONCELHO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 1691.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.16. REGISTO N.º 116.144/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia em elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a exposição registada sob o n.º 116.144/2025, de munícipe identificada no processo, a prestar os esclarecimentos que considera pertinentes à revogação daquela decisão. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de dezembro em curso, a dar conta de que, de acordo com o artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, na sua redação atual, o imóvel encontra-se devoluto, pelo que propõe o indeferimento do pedido, concedendo à requerente o direito de audiência prévia, em conformidade com os referidos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, devendo enquadrar as justificações apresentadas, nas exceções previstas no artigo 3.º, daquele decreto-lei.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.17. REGISTO N.º 116.146/2025 - PRÉDIOS DEVOLUTOS E EM RUÍNAS - MAJORAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

---- Através do edital registado sob o n.º 110.805/2025, foram notificados os proprietários dos prédios urbanos identificados na tabela anexa ao referido edital, para, no prazo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem sobre a classificação dos referidos prédios como devolutos há mais de um ano e em ruínas, considerando a intenção desta Autarquia em elevar ao triplo, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), daqueles prédios, conforme previsto no n.º 3, artigo 112.º, do Código do IMI.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- Nesta reunião foi apresentada a exposição registada sob o n.º 116.146/2025, da munícipe devidamente identificada, a prestar as justificações e os motivos que entende por convenientes, com vista à revogação daquela decisão. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de dezembro em curso, a dar conta de que, de acordo com o artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08 de agosto, na sua redação atual, o imóvel encontra-se devoluto, pelo que propõe o indeferimento do pedido, concedendo à requerente o direito de audiência prévia, em conformidade com os referidos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, devendo enquadrar as justificações apresentadas, nas exceções previstas no artigo 3.º, do citado decreto-lei. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

2.0.18. REGISTO N.º 116.857/2025 - CANDIDATURA AO “PROGRAMA MAIS - MEDIDAS DE ATIVAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL” A AFETAR À DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

---- Na reunião de 07 de julho de 2025, a Câmara deliberou autorizar a despesa inerente à submissão da candidatura acima referenciada (Medida + Inclusão), para integração de um beneficiário na Divisão de Ação Cultural, pelo período de 12 meses, com um encargo total de 8.858,94€-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 116.857/2025, do **Setor de Estudos e Projetos Financeiros**, a colocar à consideração superior, tendo em conta a rescisão do contrato a 30 de outubro transato, a devolução da verba de 2.033,50€, ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, em resultado do encerramento de contas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **2.033,50€**, AO **INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.19. REGISTO N.º 114.215/2025 - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO-----

---- No âmbito do Espetáculo Solidário “José Cid – Voz e Piano”, decorrido no dia 19 de novembro findo, no Teatro Municipal de Ourém, foi apreciada a informação registada sob o n.º 114.215/2025, do **Gabinete de Apoio à Vereação**, a colocar à consideração superior, a transferência da receita angariada, no montante de 4.405,11€, para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de dezembro corrente, a propor, face ao disposto, que a verba entre como operações de tesouraria e que seja transferida para as associações de bombeiros existentes no concelho de Ourém (3 entidades) dividida igualitariamente. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DA VERBA EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO PELO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**.-----

2.0.20. REGISTO N.º 96.560-A/2025 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE CAXARIAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 96.560-A/2025, a celebrar com a **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Caxarias**, com sede na Avenida 21 de Junho, n.º 71, da dita freguesia, deste concelho, com o objetivo de ceder, a título gratuito, a antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Caxarias, com vista à integração social, cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e população em geral, válido por um ano, renovável.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** COMO GESTORA DO MESMO.-----

2.0.21. REGISTO N.º 112.997-A/2025 - FREGUESIA DE CAXARIAS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 112.997-A/2025, a celebrar com a **Freguesia de Caxarias**, sedeadada na Rua Casa do Povo, n.º 59, em Caxarias, deste concelho, com o objetivo de ceder, a título gratuito, a antiga Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, sita na Rua Almirante Nunes da Mata, n.º 16, em Carvoeira, daquela



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

freguesia, inscrita na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 414 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2963, válido por cinco anos, renovável. -

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE CAXARIAS**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** COMO GESTORA DO MESMO. --- -----

2.0.22. REGISTO N.º 70.811-A/2025 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SERRAS NORTE DE OURÉM - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO -----

---- Foi apresentada a proposta de contrato de comodato registada sob o n.º 70.811-A/2025, a celebrar com a **Associação de Desenvolvimento Serras Norte de Ourém**, sediada na Rua Cónego Pereira Simões, n.º 566, da Freguesia de Espite, deste concelho, que visa a cedência gratuita, em regime de comodato, do computador portátil de Marca Asus, modelo Vivobook, com a referência S3N0KD012190128, propriedade deste Município, válido pelo período de um ano, renovável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO DE COMODATO APRESENTADO. -----

2.0.23. REGISTO N.º 117.298/2025 - PROPOSTA DE ACORDO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- Na reunião de 07 de novembro último, a Câmara deliberou aprovar o texto do acordo de cedência gratuita, a celebrar com o proprietário da parcela a seguir descrita, necessária à criação de estacionamento para moradores e outros utilizadores, no âmbito da empreitada de requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira, nesta cidade, válido até 31 de março de 2026, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes: -----

- Parcela de terreno, sita na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 1.200 m², inscrita na



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 8117 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3596.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 117.298/2025, de representante do proprietário da parcela em assunto, a remeter, para apreciação e aprovação novo texto de acordo. -----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 do mês em curso, a referir que, após análise do novo texto de acordo, verifica-se que apenas foi efetuada uma descrição mais detalhada das condições já acordadas, mantendo-se o conteúdo e os prazos inalterados.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 E APROVAR O NOVO TEXTO DE ACORDO DE CEDÊNCIA APRESENTADO. -----

2.0.24. REGISTO N.º 102.088-A/2025 - FISIOURÉM - MEDICINA FÍSICA DE REABILITAÇÃO, LIMITADA - PROPOSTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS-----

---- Foi apreciada a proposta de contrato de arrendamento para fins não habitacionais registada sob o n.º 102.088-A/2025, a celebrar com a firma **Fisiourém – Medicina Física de Reabilitação, Limitada**, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 286, nesta cidade, do gabinete médico dentário n.º 15, do edifício sito na referida morada, com uma renda mensal de 650,00€ e pelo período de um ano. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 de dezembro em curso, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO APRESENTADO. -----

2.0.25. REGISTO N.º 107.212/2025 - CONTRATOS DE ARRENDAMENTO PARA FINS HABITACIONAIS COM TERMO CERTO-----

---- No âmbito do protocolo tripartido de colaboração com o Município de São Filipe e a Insignare – Associação de Ensino e Formação, foi apresentada a informação registada sob o n.º 107.212/2025, do **Setor de Património**, a anexar as propostas de contratos de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

arrendamento das frações que a seguir se especificam, nas condições que de igual modo se indicam:-----

- Fração designada pela letra “D”, correspondente ao 1.º esquerdo, n.º 10, da Rua António Pereira Afonso, nesta cidade, pelo valor mensal de 574,47€, a celebrar com a firma **Facorimo, Limitada**;-----
- Fração designada pela letra “D”, correspondente ao rés do chão esquerdo, n.º 54, da Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, pelo valor mensal de 512,00€, a celebrar com **Sérgio Miguel Marques de Sousa** e a firma **SAPMED – Mediação Imobiliária**;-----
- Fração designada pela letra “Q”, correspondente ao rés do chão, n.º 41, da Rua dos Moinhos, da Freguesia de Fátima, deste concelho (a que correspondem 6 quartos triplos), pelo valor mensal de 2.392,44€, a celebrar com a firma **Nova Pausa, Limitada**;-----
- Fração designada pela letra “C”, correspondente ao 1.º esquerdo, n.º 24, da Rua Ribeira da Caridade, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, pelo valor mensal de 580,00€, a celebrar com **Sofia Lopes Ferreira** e a firma **Impacto Verde – Mediação Imobiliária, Limitada**.-----

---- Os referidos contratos têm início a 01 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2026.-----

---- Por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, o **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 do corrente mês, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTO APRESENTADOS E A DESPESA DELES DECORRENTES.-----

2.0.26. REGISTO N.º 76.571-A/2023 - AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - FREGUESIA DE SEIÇA - OURÉM - PROPOSTA DE ADENDA AO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE PARCELA DE TERRENO-----

---- A 30 de dezembro de 2024, a Câmara celebrou com os **herdeiros de Armando Martins Pereira**, contrato-promessa de compra e venda, do prédio rústico composto por terra de pinhal e mato, com a área de 7230 m², inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo 2823 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ourém, necessário à execução das obras de ampliação da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a proposta de adenda ao referido contrato registada sob o n.º 76.571-A/2023, que consiste na alteração da alínea b), da cláusula terceira, que passa a ter a seguinte redação: “**O SEGUNDO OUTORGANTE**, pagará os restantes **€22.715,00 (vinte e dois mil e setecentos e quinze euros)** na data da outorga da competente escritura pública de compra e venda, que se realizará até final do ano de 2026.” -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 de novembro findo, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE ADENDA AO CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA APRESENTADO. -----

2.0.27. REGISTO N.º 111.445/2025 - AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - CASAL DOS FRADES - FREGUESIA DE SEIÇA - OURÉM - AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO -----

---- Relativamente ao processo registado sob o n.º 111.445/2025, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, foram apresentados os textos dos contratos-promessa de compra e venda, a celebrar com os proprietários das parcelas de terreno que a seguir se especificam, necessárias à execução das obras de ampliação da Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da Freguesia de Seiça, deste concelho: -----

- Prédio rústico composto por terra de pinhal e mato, com a área de 1770 m², inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste concelho, sob o artigo 2831 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2453, propriedade de **Nelson António Marques Lopes** e mulher **Telma Filipa Ribeiro Faria** – 10.620,00€; -----
- Prédio rústico composto por terra de pinhal e mato, com a área de 2380 m², inscrito na matriz predial rústica da referida Freguesia de Nossa Senhora da Piedade sob o artigo 2834 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3601, propriedade de **Sérgio António de Oliveira** e mulher **Fernanda Maria Reis Caetano** – 14.280,00€; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Prédio rústico composto por terra de pinhal e mato, com a área de 13.923 m², inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 2820 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5126, propriedade de **Armando Agostinho dos Reis Caetano** e mulher **Maria do Céu Silva Reis** – 83.538,00€; -----
 - Prédio rústico composto por terra de pinhal e mato, com a área de 14.242 m², inscrito na matriz predial rústica também daquela freguesia sob o artigo 8816 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, propriedade de **Armando Agostinho dos Reis Caetano** e mulher **Maria do Céu Silva Reis** – 85.452,00€. -----
- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 09 do corrente mês, que se passa a transcrever: “A despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----
- Contudo, na presente data, ainda não dispomos de certidões que atestem a regularidade da situação tributária e contributiva, condição essencial para que se possa assumir o contrato em referência.-----
- À Consideração Superior”. -----
- (Aprovado em minuta)-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA APRESENTADOS, PELOS MONTANTES INDICADOS, A PAGAR DA SEGUINTE FORMA: -----
- 50% AQUANDO DA ASSINTAURA DOS CONTRATOS-PROMESSA DE COMPRA E VENDA;-----
 - 50% AQUANDO DA CELEBRAÇÃO DAS ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 83.181/2025 – “P295/2025 - ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLÓGICO PARA EVENTUAL CONSTRUÇÃO DE FURO DE PESQUISA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - FÁTIMA (83181/2025)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 83.181/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 27 de outubro transato, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 8.950,00€, acrescido de IVA à taxa legal



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

em vigor e pelo prazo de execução de 60 dias. Menciona ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 04 de dezembro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS ESPECIALIZADOS PARA O EFEITO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **SONDAGENS DO OESTE, S.A.** A APRESENTAR PROPOSTA; ---- -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.2. REGISTO N.º 113.179/2025 – “P328/2025 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA “DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DECORRENTES DAS OBRAS DA AVENIDA IRMÃ LÚCIA DE JESUS, PARA A RUA FONTE CALDEIREIRA E ZONA DOS CANEIROS” (72633/2025)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 113.179/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 27 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

dos Contratos Públicos, pelo preço base de 66.200,00€ (+ IVA) e pelo prazo de 75 dias e a dar conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS PRÓPRIOS PARA O EFEITO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP; -----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **NÉLIA MARISA MENDES MIGUEL**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. REGISTO N.º 117.083/2025 – “P333/2025 - TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM - ESPETÁCULO “JOHNNY JOHNSON, DE KURT WEILL”, PELO TEATRO NACIONAL DE S. CARLOS, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026 (117083/2025)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 117.083/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, acompanhados de uma informação, datada de 09 de dezembro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da subalínea i), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 13.050,00€ + IVA. Da ainda conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, também de 09 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA SUBALÍNEA I), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – CONVIDAR OPART – ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E. A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.4. REGISTO N.º 110.624/2025 – “P334/2025 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO ARTÍSTICA/PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM (110624/2025)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 110.624/2025, da **Divisão de Ação Cultural**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do acima designado, instruídos com uma informação, datada de 09 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 59.371,20€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 19 meses, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À OBRIGATORIEDADE LEGAL DE CONTRATAR UM DIRETOR ARTÍSTICO PARA DAR CONTINUIDADE À PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (SECRETÁRIA) E O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES** E COMO MEMBROS SUPLENTE AS TÉCNICAS SUPERIORES **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA** E **SÍLVIA ALEXANDRA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

2.1.5. REGISTO N.º 109.459/2025 - SERVIÇO DE INTERNET FIXA POR CABO E TELEVISÃO-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 109.459/2025, do **Setor de Informática**, referente à renovação com a **NOS Comunicações, S.A.**, do serviço de televisão, voz e internet fixa, com 500 Mbps, pelo valor de 590,40€ + IVA e pelo prazo de 12 meses. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

2.1.6. REGISTO N.º 47.353-A/2025 – “P131/2025 - AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS A DIESEL - LOTE 1 - AUTOCARRO DE 55 LUGARES/LOTE 2 - AUTOCARRO DE 29 LUGARES (47353/2025)” - 1.º RELATÓRIO FINAL – LOTE 2-----

---- Foi apresentado o 1.º Relatório final registado sob o n.º 47.353-A/2025, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a minuta do contrato (referente ao lote 2), a celebrar com a firma **IVECO PORTUGAL – Comércio de Veículos Industriais, S.A.**, sedeadada na Quinta das Areias, em Várzea, da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, do Concelho de Vila Franca de Xira, pelo valor de 134.720,00€ + IVA e pelo prazo de 12 meses. -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 09 do corrente mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta. ----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM O 1.º RELATÓRIO FINAL DO JÚRI, NA PARTE RESPEITANTE AO **LOTE 2** E ADJUDICAR À FIRMA **IVECO PORTUGAL – COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS, S.A.**, PELO MONTANTE DE **134.720,00€** (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 MESES, O **LOTE 2** DO PROCEDIMENTO DE “**P131/2025 – AQUISIÇÃO DE 2 VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS A DIESEL – LOTE 1 – AUTOCARRO DE 55 LUGARES/LOTE 2 – AUTOCARRO DE 29 LUGARES (47353/2025)**”;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE DAR SEQUÊNCIA, IMEDIATA, AO **LOTE 2** DO PRESENTE PROCEDIMENTO. -----

2.1.7. REGISTO N.º 114.548-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P162/2022 - REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE MINDE - TROÇO ENTRE O KM 75+875 E KM 79+650” - TRABALHOS A MENOS -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 114.548-A/2025, a celebrar com o consórcio constituído pelas firmas **Construções J.J.R. & Filhos, S.A., António Emílio Gomes & Filhos, Limitada e Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, adjudicatário da empreitada designada em epígrafe, referente a trabalhos a menos, no valor global de 10.832,66€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma: -----

➤ **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.** – 5.635,23€ + IVA;-----

➤ **António Emílio Gomes & Filhos, Limitada** – 1.122,10€ + IVA;-----

➤ **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada** – 4.075,33€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR OS TRABALHOS A MENOS, NO VALOR DE **10.832,66€** (DEZ MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

2.1.8. REGISTO N.º 111.687-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P234/2024 - AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR PARA ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO DE 2025 (85314/2024)” - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

---- Foi apreciada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 111.687-A/2025, a celebrar com a firma **LACTOGAL – Produtos Alimentares, S.A.**, sedeadada na Rua do Campo Alegre, n.º 830, 4.º a 7.º andares, da União das Freguesias de Lordelo do Ouro e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Massarelos, do Concelho do Porto, adjudicatária do procedimento mencionado em epígrafe, relativa à prorrogação de prazo, até 31 de dezembro de 2026 ou até o procedimento esgotar, considerando que se encontra por requisitar cerca de 11,50% do montante adjudicado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.9. REGISTO N.º 117.556-A/2025 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” - ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA -----

---- Foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob 117.556-A/2025, a celebrar com a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, referente à alteração do prazo de execução da empreitada acima indicada, de que é adjudicatária, com conclusão prevista para 31 de agosto de 2026. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a seguinte informação, datada de 09 de dezembro corrente: “Remete-se minuta de adenda ao contrato em assunto, o qual visa estabelecer, um prazo de execução com término em 31 de agosto, ou seja compatível com o prazo previsível definido pelo PRR, não significando esta alteração ao cronograma (redução do prazo de realização da empreitada), qualquer acréscimo de despesa para o Município de Ourém. -----

---- Em complemento, será de observar que a parte respeitante à Loja do Cidadão poderá representar um término anterior ao término previsto da empreitada, tendo em vista não comprometer a sua inauguração e entrada em função, circunstância que a verificar-se poderá resultar de uma recepção provisória parcial da empreitada, em concreto no que concerne à área afeta à Loja do Cidadão. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.10. REGISTO N.º 115.229/2025 – “P268/2025 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTE/MT), DURANTE 12 MESES (76685/2025)” - ATA N.º 1/2025-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito do procedimento supramencionado, foi apreciada a ata registada sob o n.º 115.229/2025, do **Júri** designado para o efeito, a propor a aprovação dos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pelas firmas constantes do seu Anexo I. -----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 03 de dezembro em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

2.1.11. REGISTO N.º 88.725-A/2025 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 88.725/2025, instruído com as propostas de texto de protocolos, a celebrar com a **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, sediada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, que consiste na comparticipação daquela entidade, nos custos de execução das redes de esgotos domésticos das empreitadas que a seguir se especificam, pelos montantes que de igual modo se indicam: -----

- Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbanos e Este da Cidade de Ourém – **17.964,00€ + IVA**; -----
- Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as Rotundas dos Álamos e do Ribeirinho – **10.392,28€ + IVA**; -----
- Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e Ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém – **56.825,71€ + IVA**; -----
- Requalificação Urbana de vários arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1: Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e Ligações à Av. Beato Nuno – **75.773,84€ + IVA**; -----
- Requalificação da Avenida Irmã Lúcia de Jesus (Rotunda Sul ao Limite da Zona Urbana de Fátima) – **84.947,60€ + IVA**; -----
- Requalificação da Av. Papa João XXIII – Fátima – **162.852,61€ + IVA**; -----
- Requalificação Urbana da Rua de São João Eudes – Fátima – **34.000,00€ + IVA**; -----
- Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o Km 75+875 e o Km 79+650 – **64.958,83€ + IVA**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AS SUAS CELEBRAÇÕES.-----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara**, por pertencer aos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

2.1.12. REGISTO N.º 92.397-A/2023 - ADENDA AO PROTOCOLO COM A TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A.-----

---- A 22 de janeiro de 2024, a Câmara celebrou protocolo com a **Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com o objetivo de estabelecer a comparticipação financeira daquela entidade, nos custos da execução das infraestruturas de saneamento da empreitada de “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro – Ourém”, com o montante de 157.161,33€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao protocolo registada sob o n.º 92.397-A/2023, a celebrar com aquela empresa intermunicipal, sediada no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta cidade, que consiste na inclusão da seguinte cláusula:-----

-----“**CLÁUSULA VII**-----

Exclui-se da responsabilidade da TEJO AMBIENTE – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., as anomalias existentes no coletor doméstico executado no âmbito do procedimento “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro”, as quais são da responsabilidade do empreiteiro e estão abrangidas pelo período de garantia da obra.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A SUA CELEBRAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente**, por pertencer aos órgãos sociais **Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

2.1.13. REGISTO N.º 116.917-A/2025 - FET - FÁTIMA ESCOLA DE TRIATLO - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA - PROPOSTA DE PROTOCOLO ----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 116.917-A/2025, a celebrar com a **FET – Fátima Escola de Triatlo – Associação Desportiva e Recreativa**, sediada no Estádio Papa Francisco, em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 3.000,00€, os encargos decorrentes da realização da “7.ª Corrida dos Reis – Bênção do Atleta”, no dia 04 de janeiro de 2026, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 de dezembro corrente, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo a celebrar dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO. -----

2.1.14. REGISTO N.º 103.181/2025 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS NA ÁREA DA SAÚDE - PROPOSTAS DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS-----

---- Relativamente ao assunto supramencionado, na reunião de 17 de novembro findo, a Câmara deliberou concordar com a informação apresentada pelo então Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e solicitar, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, autorização à Assembleia Municipal, para assunção dos respetivos compromissos plurianuais. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 103.181/2025, do **Gabinete de Apoio à Presidência**, instruído com os contratos interadministrativos a celebrar com as freguesias que a seguir se especificam, cujo objeto assenta na atribuição dos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

apoios financeiros que de igual modo se indicam, para manutenção e pequenas reparações nos polos de saúde locais, válidos de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026: -----

- Freguesia de Alburitel – 2.660,07€; -----
- Freguesia de Atouguia – 2.462,67€; -----
- Freguesia de Espite – 2.262,49€; -----
- Freguesia de Gondemaria – 2.447,30€; -----
- Freguesia de Matas – 1.538,38€; -----
- Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias – 1.702,58€ (Pólo de Vilar dos Prazeres) e 2.274,98€ (Pólo de Sobral); -----
- Freguesia de Rio de Couros – 1.700,42€; -----
- Freguesia de Seiça – 2.199,49€; -----
- Freguesia de Urqueira – 2.230,20€; -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de dezembro em curso, a dar conta de que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TEXTOS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS APRESENTADOS E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR AS FREGUESIAS ACIMA IDENTIFICADAS, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DOS REFERIDOS CONTRATOS. -- -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DOS MESMOS. -----

2.1.15. REGISTO N.º 114.777/2025 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - NOVEMBRO DE 2025-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 114.777/2025, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE NOVEMBRO FINDO, EM REGIME SIMPLIFICADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 8378/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A **Freguesia de Caxarias**, através da carta eletrónica registada sob o n.º 8378/2025, remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada miúda, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua do Oeste, n.º 115, em Pontes, daquela freguesia, deste concelho e a via pública. -----

---- O processo encontra-se instruído com as informações da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 66.429/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público; -----
- Datada de 15 de julho de 2025, a referir que o material a ceder tem um custo estimado de 500,00€ + IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.2. REGISTO N.º 41.393/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 41.393/2025, da **Freguesia de Fátima**, a remeter requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Estrada de Vale de Cavalos, n.º 222, em Gaiola, daquela freguesia, deste concelho e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 111.575/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 495,00€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS,
NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

3.3. REGISTO N.º 79.579/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A **Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias**, através da carta eletrónica registada sob o n.º 79.579/2025, remeteu requerimento de munícipe, a solicitar a cedência de calçada grossa, para revestimento do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua D. Afonso, n.º 255, em Hortas, daquela freguesia, deste concelho e a via pública.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 114.435/2025, a dar conta de que a intervenção é de interesse público e de que o material tem um custo estimado de 478,50€ + IVA. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPETIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. -----

OOXXXXOO

ooo

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

4.1. REGISTO N.º 3561/2020 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA--

---- Através do requerimento registado sob o n.º 3561/2020, a firma **Kualarte – Alumínios, Limitada** (sedeada na Rua dos Carvalhos, n.º 3, da Freguesia de Seiça, deste concelho), apresentou os projetos de especialidades referentes à construção de um pavilhão industrial na Zona Industrial de Ourém, sita em Casal dos Frades, da dita freguesia, a que corresponde o processo de licenciamento n.º 246/2019, com o prazo de um ano para requerer a emissão da respetiva licença de obras. -----

---- Considerando que a requerente não solicitou a emissão do respetivo alvará dentro do prazo fixado para o efeito, nesta reunião foram apresentadas as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 101.144/2025, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, devendo, conforme dispõe o n.º 5, daquele mesmo artigo, ser notificada a requerente, para que querendo, se pronuncie, no prazo máximo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo; -----

- Registada sob o n.º 114.104/2025, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o acima proposto. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **KUALARTE – ALUMÍNIOS, LIMITADA** DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 246/2019, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A FIRMA **JLBBAT – CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LIMITADA** DE QUE TENCIONA REVERTER, A FAVOR DO MUNICÍPIO, O LOTE “C”, DA ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM, SITA EM CASAL DOS FRADES, DA FREGUESIA DE SEIÇA, DESTE CONCELHO, ADQUIRIDO À **KUALARTE – ALUMÍNIOS, LIMITADA**, POR INCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

4.2. REGISTO N.º 103.991/2025 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Na reunião de 06 de outubro transato, a Câmara deliberou notificar o titular do processo n.º 251/2011 (alteração e ampliação de dois edifícios e alteração do uso dos mesmos de habitação para empreendimento turístico), de que tencionava declarar a caducidade da licença de obras n.º 21/2015, ao abrigo do n.º 3, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, considerando que a referida licença expirou a 21 de fevereiro de 2021. Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com a exposição registada sob o n.º 103.991/2025, de representante do interessado, a referir que pretende dar continuidade à obra titulada pelo referido alvará, pedindo permissão para o efeito. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 112.762/2025, a deixar à consideração superior o pedido. -----

---- Ouvida igualmente sobre a pretensão, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 114.520/2025, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao exposto propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação quanto à pronúncia do interessado: -----

1. Não aceitar a exposição apresentada pelo requerente e remeter o processo a Reunião de Câmara, para decisão final quanto à declaração de caducidade ao abrigo do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, dado o prazo decorrido; Ou -----
2. Conceder o prazo de 36 meses referidos na calendarização da obra aquando da entrada do processo, ou outro que superiormente melhor se considere, para proceder à execução da obra (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O EXPOSTO NO **PONTO 2** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**, CONCEDENDO AO REQUERENTE O PRAZO DE **36 MESES** PARA PROCEDER À EXECUÇÃO DA OBRA EM APREÇO. -----

ooxxxxoo

ooo

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 112.672/2025 - GRUPO 276 - ESCOTEIROS DE MIRA DE AIRE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 112.672/2025, o **Grupo 276 – Escoteiros de Mira de Aire**, solicitou a isenção do pagamento das taxas inerentes à visita guiada ao Castelo e Paço dos Condes, que pretende efetuar no próximo dia 20 de dezembro em curso, com cerca de 55 elementos. -----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 03 também do mês corrente, a dar conta de que o valor associado à pretensão é de 1,59€/elemento e a deixar à consideração superior a sua isenção, considerando que se trata de uma iniciativa educativa e social, atendendo ao carácter formativo, comunitário e totalmente voluntário da entidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **1,59€/ELEMENTO**, A APRECIACÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO QUE A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE INERENTE À PRETENSÃO, ASSENTA EM VALORES SOCIAIS E EDUCATIVOS. -----

OOXXXXOO

ooo

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

6.1. REGISTO N.º 114.227/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DE JUNTA DE FREGUESIA NO CONSELHO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 114.227/2025, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior a indicação de representante de uma Junta de Freguesia do Concelho, no Conselho Municipal de Educação, de conformidade com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 57.º, da Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua versão atualizada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. -----

6.2. REGISTO N.º 111.301/2025 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2025/2026 - REFORÇO DE VERBA -----

---- Sobre o assunto acima designado, a **Divisão de Educação** prestou a informação registada sob o n.º 111.301/2025, a propor o reforço do montante de 3.408,90€, da verba atribuída ao Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia, entidade gestora do serviço de Atividades de Animação e Apoio à Família, em virtude da abertura de nova sala para alunos do Pré-escolar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 09 do corrente mês, a dar conta de que a despesa em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DESPESA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.3. REGISTO N.º 115.470/2025 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026-----

---- Por despacho, datado de 14 de abril de 2025, do Senhor Presidente, foi autorizada a abertura do período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2025/2026, que decorreu de 15 de maio a 17 de julho de 2025.-----

---- Considerando que entre o período de 31 de outubro último e 03 de dezembro em curso, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 115.470/2025, da **Divisão de Educação**, a propor conforme se passa a transcrever:

“(…) Propomos: -----

- que os encarregados de educação com dívidas sejam alertados que, caso não regularizem a situação, o pedido de Ação Social Escolar será indeferido e que só será atribuído após a liquidação dos valores pendentes; -----
- o deferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se matricularam nos nossos estabelecimentos de ensino após o término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar; -----
- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, para os alunos que se encontravam matriculados, nos estabelecimentos de ensino do concelho, antes do término do prazo de candidatura a Ação Social Escolar, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo;--
- o deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia. -----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo: -----

- atribuição de 80,00€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 48749/2025), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos:-----

---- AA) o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material Escolar, deverá ser transferido para o respetivo Agrupamento de Escolas para estes o transferirem para os encarregados de educação: -----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 70,00€;-----

---- AB) No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo:-----

- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 10,00€;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- que seja deferido a atribuição do escalão da comparticipação de refeições escolares, com efeitos à data da deliberação, tendo em conta que se a aprovação deste benefício, significa uma redução das receitas municipais, decorrente da isenção ou da redução do valor, conforme o escalão aplicável;-----
 - que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final (...).” -----
- (Aprovado em minuta)-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

OOXXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

7.1. REGISTO N.º 112.375/2025 - ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA E DO PREÇO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PARA 2026 -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 112.375/2025, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade, a remeter para aprovação, de conformidade com o previsto nos artigos 61.º e 65.º, do Aditamento ao Contrato de concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do Concelho de Ourém, a base de cálculo e os índices propostos para atualização do preço fixo e da tarifa variável e bem assim do preço de execução de obras e de outros serviços prestados, a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2026. -

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 114.358/2025, que se reproduz na íntegra: “**1. Preâmbulo** -----

---- O contrato de concessão prevê no seu Anexo H o “tarifário de Venda de água” e no seu Anexo I a “Lista de Preços Unitários a Cobrar pela Concessionária”, que todos os anos sofrem uma atualização ordinária, de acordo com as fórmulas de revisão de preços constantes dos artigos 61.º e 65.º do Contrato de Concessão, que nunca foram alteradas, desde o início do contrato de concessão em 1996.-----

---- No ano passado de 2024, a fórmula de atualização da venda de água, artigo 61.º, deu origem a um aumento de tarifário de venda de água de 9,96%, aumento este que o Executivo considerou excessivo, tendo havido a necessidade de analisar esse problema com a Be Water, no sentido de se encontrar uma solução, que fosse do agrado de ambas as partes. -----

---- Tendo em consideração que na alínea c), do artigo 61.º “*Atualização do Preço Fixo e da Tarifa Base*”, do contrato de concessão, está prevista a possibilidade de rever a fórmula de revisão de preços, sempre que se verifique um aumento de índices superior a 20%, facto



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

verificado no cálculo da atualização do tarifário de 2024, a Be Water apresentou uma nova fórmula de revisão de preços, adaptada à estrutura de custos atual. -----

---- O tarifário de 2024 e 2025 foram calculados com base na nova fórmula de revisão de preços, tendo a Câmara Municipal deliberado em 11 de abril de 2024 “A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA ACIMA TRANSCRITA, DESIGNADAMENTE COM A REVISÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO REFERENTE À ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO ...”-----

---- Deste modo, a fórmula de revisão de preços proposta pela Be Water e aprovada em reunião da Câmara é a seguinte (ver anexo 1):-----

$$Ct = 0,221 * St/So + 0,179 AEt/AEo + 0,0446 * (Et/Eo) + 0,5554 * IHPCt/IHPCo$$

Sendo:

Ct – o coeficiente de atualização do ano t, arredondado a 4 casas decimais;

St – índice de custos de mão-de-obra (Continente); base 100: janeiro de 2004; Global, em vigor no momento a que respeita a revisão;

So – o mesmo índice, mas relativo a outubro de 2022;

AEt – o valor do custo de água a adquirir à EPAL no ano t;

AEo – o mesmo índice, mas relativo a outubro de 2022;

Et – índice de preço do Kw.h de energia, em tarifa de média tensão e para média utilização. O preço é calculado ponderando os valores de Inverno e Verão e as tarifas para as horas cheias, de ponta e de vazio, praticadas à data a que respeita a revisão;

Eo – o mesmo índice, mas relativo a outubro de 2022;

IHPCt – índice harmonizado de preço no consumidor (IHPC, Total, Base – 2015), referente ao mês a que respeita a revisão;

IHPCo – O mesmo índice, mas relativo a outubro de 2022.

---- **2. Fórmulas de Revisão de Preços Utilizadas** -----

---- Para o cálculo da atualização do “tarifário de Venda de água” para 2026 foi utilizada a fórmula apresentada no ponto anterior, que foi aprovada em reunião da Câmara de 11 de abril de 2024. -----

---- Para o cálculo da atualização do tarifário da “Lista de Preços Unitários a Cobrar pela Concessionária”, foi utilizada a fórmula no artigo 65.º do Contrato de Concessão, com a seguinte alteração aprovada em reunião de 03/06/2016: -----

- Alteração do índice de mão-de-obra de Santarém para o Continente nas fórmulas de revisão de preços de obras.-----

---- Fórmula do artigo 65.º do Contrato de Concessão: -----

$$Ct = 0,40 * (St/So) + 0,04 * (M11o) + 0,05 * (M12t/M12o) + 0,07 * (M13t/M13o) + 0,10 * (M20t/M20o) + 0,10 * (M22t/M22o) + 0,05 * (M24t/M24o) + 0,04 * (M36t/M36o) + 0,15$$

---- **3. Análise de Proposta de Be Water** -----

---- A BW enviou a proposta de tarifário para a venda de água e serviços prestados, bem como os respetivos cálculos, tendo-se confirmado a veracidade dos valores apresentados pela



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

empresa concessionária no ficheiro de Excel “Tarifário_2026_Proposta17nov2025” que consta do processo (registo n.º 112375/2025). -----

---- Deste modo, foram obtidos os seguintes valores para o coeficiente de atualização (Ct) da fórmula da revisão de preços, que dão origem aos seguintes aumentos tarifários ordinários para o ano de 2025:-----

- Tarifário de Venda de Água (artigo 61.º) – **Ct: 1.1141 – Aumento: 2,49%** (2025 aumento de 2.60%);-----
- Tarifário de Serviços Prestados (artigo 65.º) – **Ct: 2.3574 – Aumento: 3,2%** (2025 aumento de 4,8%). -----

---- **4. Tarifário Proposto pela Empresa Concessionária – Be Water** -----

---- Tendo em consideração os coeficientes de atualização confirmados pelos serviços, a Be Water apresentou a proposta de tarifário para 2026, no ficheiro de Excel “Tarifário_2026_Proposta17nov2025”, a folha “Tarifário 2026”, cujos valores estão corretos (registo n.º 112375/2025). Assim sendo, o tarifário para 2026 proposto pela empresa concessionária Be Water é o que se apresenta na tabela seguinte, que foi resultado da aplicação dos coeficientes de atualização, aos valores a preços constantes de 2022 e de 1995. -

---- **Tabela 1: Tarifário 2026** -----

Tarifário a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2026

	Tarifário 2026 (€)
Tarifa Variável	<i>Base 30 dias</i>
Utilizadores domésticos	
1º Escalão - 0 a 5 m³	0,9578
2º Escalão - 6 a 15 m³	1,4367
3º Escalão - 16 a 25 m³	2,8734
4º Escalão - mais de 25 m³	5,7468
Utilizadores domésticos especiais ⁽ⁱ⁾	
- Sociais	
1º Escalão - 0 a 15 m³	0,9578
2º Escalão - 16 a 25 m³	2,8734
3º Escalão - mais de 25 m³	5,7468
- Famílias Numerosas	
1º Escalão - 0 a 11 m³	0,9578
2º Escalão - 12 a 15 m³	1,4367
3º Escalão - 16 a 25 m³	2,8734
4º Escalão - mais de 25 m³	5,7468
- Roturas na rede predial ⁽ⁱⁱ⁾	
1º Escalão - 0 a 5 m³	0,9578
2º Escalão - 6 a 15 m³	1,4367
3º Escalão - mais de 15 m³	2,8734
Utilizadores não domésticos	2,8734



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Utilizadores não domésticos - Sociais ⁽ⁱ⁾ Com uma redução de 50%, relativamente aos utilizadores Não Domésticos, a aplicar pelo Município de Ourém, mediante a apresentação dos documentos de pagamento pelas entidades com este benefício social atribuído.	2,8734
CM Leiria ⁽ⁱⁱⁱ⁾	0,6840
Tarifa de Disponibilidade	Base 30 dias
Utilizadores domésticos	
≤ 25mm	7,2545
> 25mm	14,5089
Social	isento
Utilizadores não domésticos	
≤ 20 mm	14,5089
> 20mm e ≤ 30 mm	38,8840
> 30mm e ≤ 50mm	81,6563
> 50mm	122,4846
Utilizadores não domésticos - Sociais	
≤ 20 mm Com uma redução de 50%, relativamente aos utilizadores Não Domésticos, a aplicar pelo Município de Ourém, mediante a apresentação dos documentos de pagamento pelas entidades com este benefício social atribuído.	14,5089
Outros Serviços	Tarifário 2026 (€)
Mudança de contador	18,81
Ramais domiciliários até 20 ml ⁽ⁱ⁾	0,00
Restabelecimento	14,11
Reaferição ⁽ⁱⁱ⁾	41,16
Ensaio das canalizações	
- Até 6 dispositivos	11,76
- De 6 a 20 dispositivos	21,17
- Mais de 20 dispositivos	35,28

Notas:

(i) Para extensões superiores, mediante orçamento, nos termos do artigo 27.º do Contrato de Concessão.

(ii) Acrescem os custos de aferição e respetivos envios, cobrados por entidades externas, caso não se verifique a deficiência do contador.

---- 5. Conclusão -----

---- Nos termos do contrato de concessão, a empresa concessionária apresentou a proposta de tarifário de 2026, de acordo com as fórmulas de revisão de preços indicadas no ponto 2 da presente informação. -----

---- O tarifário está em condições de ser aprovado, atendendo aos cálculos efetuados corretamente que deram origem aos coeficientes de atualização. -----

---- Informa-se ainda que o 2.º Aditamento ao Contrato de Concessão está na fase final, sendo importante dar seguimento para que a ERSAR possa emitir um parecer favorável ao Tarifário para o ano de 2026, sem alertas.-----

---- Face ao referido solicita-se: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- A aprovação do Tarifário do Serviço de Abastecimento Público de Água para o ano de 2026, apresentado na tabela 1, da presente informação. -----
---- À consideração superior,”. -----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR O TARIFÁRIO PROPOSTO PARA O ANO 2026. -----
---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Rita Alexandra de Sousa** por discordar dos montantes a praticar em 2026. -----

OOXXXXOO

ooo

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

8.1. REGISTO N.º 112.303/2025 – “P307/2024 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DE VÁRIOS ARRUAMENTOS NO CENTRO NORTE DE FÁTIMA - FASE 1: RUA DR. JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO E LIGAÇÕES À AV. BEATO NUNO (84429/2024)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.303/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (08 de setembro de 2025), de que é adjudicatária a firma **Construções Martins & Reis, Limitada**, sediada na Estrada de Alvega, n.º 1214, da Freguesia de Atouguia, deste concelho.-----
---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

8.2. REGISTO N.º 111.696/2025 – “P039A/2025 - AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM (15345/2025)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CANAS – Engenharia e Construção, S.A.**, com sede na Rua do Ferrador, n.º 11, da Freguesia de Paião, do Concelho de Figueira da Foz, foi apresentada a informação registada sob o n.º 111.696/2025, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos e de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da referida empreitada, ocorrida a 31 de outubro de 2025. -----
---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS DOCUMENTOS APRESENTADOS. -----

OOXXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL-----

9.1. REGISTO N.º 114.596-A/2025 – “P088A/2025 - CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO (33016/2025)” - ALTERAÇÃO AO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE ---

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 114.596-A/2025, a firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, remeteu para aprovação, o Plano de Trabalhos com Riscos Especiais, referente a trabalhos de demolição e remoção de elementos estruturais e não estruturais, da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de novembro findo, a submeter para aprovação, em conformidade com o artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o documento apresentado (validado tecnicamente pelo coordenador de segurança em obra), que constitui alterações ao Plano de Segurança e Saúde, aprovado por deliberação de 06 de outubro de 2025.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS APRESENTADO. -----

OOXXXXOO

OOO

10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

10.1. REGISTO N.º 40.885/2025 - PROGRAMA “VIVER + SAUDÁVEL - DESPORTO SÉNIOR” - ÉPOCA DESPORTIVA 2025/2026-----

---- No âmbito do programa supramencionado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.885/2025, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a retoma do referido projeto e a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão** -----

---- Face ao exposto, remete-se à consideração superior deferimento para início dos procedimentos associados à retoma do projeto “Viver + Saudável – Desporto Sénior, para próxima época desportiva 2025/2026, assim como, celebração de novos protocolos de colaboração com as freguesias aderentes e outras que possam vir a aderir. -----

---- Para esta retoma, apresentamos as seguintes alterações:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Apresenta-se em anexo as normas que estão atualmente em vigor, e proposta de melhoria das mesmas, no sentido de melhorar a organização, coordenação e gestão do programa. -----
- Sugerimos também em anexo, um exemplo de protocolo a celebrar com as juntas/uniões de freguesia, mas também, que possa ser aplicado a qualquer outra entidade do concelho que se queira associar (IPSS's, Associações ou Clubes...). -----
- Propomos a alteração das comparticipações das juntas de freguesia e a possibilidade de existência de 3 núcleos para as freguesias onde existe necessidade de alargar o projeto, tonando-o mais acessível e justo: -----

Locais das Aulas	1 núcleo	2 núcleos	3 núcleos
Freguesias onde as aulas se desenvolvem em espaços sob gestão do município (ex. pavilhões, escolas...)	150.00€	280.00€	330.00€
Freguesias onde as aulas se desenvolvem em espaços de outras entidades (juntas, ipss's...)	140.00€	270.00€	320.00€

- Proposta de contratação de prestadores de serviço, estimando-se um gasto com cada um deles no valor de 1204.00€. -----
- Aquisição de mais material, devido ao aumento do número de alunos, estimando-se um gasto total no valor de 1000.00€ (sem iva) (...)"-----

---- O processo encontra-se instruído com a proposta-tipo de texto de protocolo a celebrar com as freguesias e a União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho e com as novas normas de funcionamento referentes do citado programa. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E APROVAR AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO APRESENTADAS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA-TIPO DE PROTOCOLO APRESENTADA E SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AUTORIZAÇÃO, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, PARA CELEBRAÇÃO DO MESMO COM AS AUTARQUIAS INTERVENIENTES.-----

10.2. REGISTO N.º 114.195/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE OURÉM - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO-----

---- Através da informação registada sob o n.º 114.195/2025, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** solicitou a indicação de um membro da Assembleia Municipal de cada partido político ou grupo de cidadãos eleitos, como representantes no Conselho



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Municipal da Juventude de Ourém, em conformidade com o disposto no artigo 3.º, do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Ourém.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A NOMEAÇÃO DE UM MEMBRO DE CADA PARTIDO POLÍTICO REPRESENTADO NAQUELE ÓRGÃO DELIBERATIVO OU GRUPO DE CIDADÃOS ELEITOS, PARA INTEGRAR O **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE OURÉM**.-----

OOXXXOO

ooo

11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

11.1. REGISTO N.º 112.788/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 112.788/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 1.000,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do requerente.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 de dezembro corrente, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO.-----

11.2. REGISTO N.º 112.829/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 112.829/2025, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento de pedido de apoio financeiro, com a atribuição do valor de 1.000,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar da requerente.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a conceder, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

OOXXXXOO

ooo

12. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

12.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS-----

12.1.1. REGISTO N.º 103.947/2025 - RIDAN FÉ, LIMITADA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Na sequência do procedimento de “P251/2024 – Concessão de uso privativo do domínio público do município de Ourém para instalação e exploração publicitária de mobiliário urbano nas Cidade de Ourém e Fátima”, lançado por deliberação de 04 de novembro de 2024, a Câmara, na reunião de 07 de julho 2025, na presença da informação então prestada pela Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos, deliberou notificar os titulares dos suportes publicitários de que tencionava determinar a caducidade dos respetivos títulos e a consequente remoção dos mesmos, até 31 de outubro último. -----

---- Mais deliberou conceder aos interessados, o prazo de 10 (dez) dias, para que, querendo, se pronunciassem, nos termos dos artigos 12.º, 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 103.947/2025, da firma **Ridan Fé, Limitada**, sediada na Rua Áurea, n.º 265, em Lisboa, a solicitar a restituição do montante pago até ao final de 2025. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 05 de novembro findo, a dar conta de que o valor a devolver é de 17,80€, correspondente aos meses de novembro e dezembro do corrente ano. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE 17,80€, À FIRMA **RIDAN FÉ, LIMITADA**. -----

OOXXXXOO

ooo

13. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

13.1. REGISTO N.º 108.855-A/2025 - TRANSPORTES ESCOLARES - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 108.855-A/2025, a celebrar com a **Freguesia de Cercal** e a **Freguesia de Matas**, com o objetivo de ceder gratuitamente a viatura ligeira de passageiros de 9 lugares, marca Toyota, modelo Proace Verso, de matrícula



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

AC-57-JO, para o transporte de crianças do ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, das referidas freguesias para os respetivos estabelecimentos de ensino e regresso a casa, assim como para outras deslocações realizadas no âmbito das competências daquelas autarquias, válido para o ano letivo de 2025/2026, renovável por períodos de um ano letivo, a iniciar sempre a 01 de setembro. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR AS FREGUESIAS ACIMA IDENTIFICADAS, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO PROTOCOLO. -----

ooxxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 12 de dezembro de 2025. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.56
12/12/2025
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 12/12/2025**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI
N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 02 de dezembro de 2025

1.1.2. Registo n.º 114.948-A/2025 – Protocolo com a Entidade Regional de Turismo do
Centro de Portugal

1.2. GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO

1.2.1. Registo n.º 112.856/2025 – Clubes Aprender e Brincar – Atualização de valores

1.2.2. Registo n.º 117.574-A/2025 – Freguesia de Urqueira – Proposta de protocolo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 102.503/2025 – Contratação de empréstimo de curto prazo (tesouraria) –
Ano económico de 2026 – Abertura de propostas

2.0.2. Registo n.º 115.844/2025 – Constituição de Fundos de Maneio e de Fundos Fixos de
Caixa – Ano económico de 2026

2.0.3. Registo n.º 117.486/2025 – 3.ª revisão orçamental – Ano económico de 2025

2.0.4. Registo n.º 92.906/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.5. Registo n.º 93.171/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.6. Registo n.º 115.005/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.7. Registo n.º 115.008/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.8. Registo n.º 115.010/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.9. Registo n.º 115.016/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 2.0.10. Registo n.º 100.079/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.11. Registo n.º 114.336/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.12. Registo n.º 114.337/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.13. Registo n.º 114.896/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.14. Registo n.º 115.160/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.15. Registo n.º 116.024/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.16. Registo n.º 116.144/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.17. Registo n.º 116.146/2025 – Prédios devolutos e em ruínas – Majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis
- 2.0.18. Registo n.º 116.857/2025 – Candidatura ao “Programa MAIS – Medidas de Ativação e Inclusão Social” a afetar à Divisão de Ação Cultural
- 2.0.19. Registo n.º 114.215/2025 – Proposta de transferência de verba para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho
- 2.0.20. Registo n.º 96.560-A/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação de Caxarias – Proposta de protocolo
- 2.0.21. Registo n.º 112.997-A/2025 – Freguesia de Caxarias – Proposta de protocolo
- 2.0.22. Registo n.º 70.811-A/2025 – Associação de Desenvolvimento Serras Norte de Ourém – Proposta de contrato de comodato
- 2.0.23. Registo n.º 117.298/2025 – Proposta de acordo de cedência de parcela de terreno – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém
- 2.0.24. Registo n.º 102.088-A/2025 – Fisiourém – Medicina Física de Reabilitação, Limitada – Proposta de contrato de arrendamento para fins não habitacionais
- 2.0.25. Registo n.º 107.212/2025 – Contratos de arrendamento para fins habitacionais com termo certo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.26. Registo n.º 76.571-A/2023 – Ampliação da Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Freguesia de Seiça – Ourém – Proposta de adenda ao contrato de compra e venda de parcela de terreno

2.0.27. Registo n.º 111.445/2025 – Ampliação da Zona Industrial de Ourém – Casal dos Frades – Freguesia de Seiça – Ourém – Aquisição de parcelas de terreno

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 83.181/2025 – “P295/2025 – Elaboração de Estudo Hidrogeológico para eventual construção de Furo de Pesquisa de Águas Subterrâneas – Fátima (83181/2025)”

2.1.2. Registo n.º 113.179/2025 – “P328/2025 – Elaboração do Projeto de execução para “Drenagem das Águas Pluviais decorrentes das Obras da Avenida Irmã Lúcia de Jesus, para a Rua Fonte Caldeireira e Zona dos Caneiros” (72633/2025)”

2.1.3. Registo n.º 117.083/2025 – “P333/2025 – Teatro Municipal de Ourém – Espetáculo “JOHNNY JOHNSON, DE KURT WEILL”, pelo Teatro Nacional de S. Carlos, no dia 17 de janeiro de 2026 (117083/2025)”

2.1.4. Registo n.º 110.624/2025 – “P334/2025 – Aquisição de Serviços de Direção Artística/Programação e Gestão do Teatro Municipal de Ourém (110624/2025)”

2.1.5. Registo n.º 109.459/2025 – Serviço de internet fixa por cabo e televisão

2.1.6. Registo n.º 47.353-A/2025 – “P131/2025 – Aquisição de 2 Veículos Pesados de Passageiros a Diesel – Lote 1 – Autocarro de 55 Lugares/Lote 2 – Autocarro de 29 Lugares (47353/2025)” – 1.º Relatório final

2.1.7. Registo n.º 114.548-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P162/2022 – Requalificação da Estrada de Minde – Troço entre o km 75+875 e km 79+650” – Trabalhos a menos

2.1.8. Registo n.º 111.687-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P234/2024 – Aquisição de leite escolar para alunos do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – Ano de 2025 (85314/2024)” – Prorrogação de prazo

2.1.9. Registo n.º 117.556-A/2025 – Minuta de adenda ao contrato de “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)” – Alteração do prazo de execução da empreitada

2.1.10. Registo n.º 115.229/2025 – “P268/2025 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTE/MT), durante 12 meses (76685/2025)” – Ata n.º 1/2025

2.1.11. Registo n.º 88.725-A/2025 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Propostas de protocolos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.12. Registo n.º 92.397-A/2023 – Adenda ao protocolo com a Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.

2.1.13. Registo n.º 116.917-A/2025 – FET – Fátima Escola de Triatlo – Associação Desportiva e Recreativa – Proposta de protocolo

2.1.14. Registo n.º 103.181/2025 – Transferência de competências para as freguesias na área da saúde – Propostas de contratos interadministrativos

2.1.15. Registo n.º 114.777/2025 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Novembro de 2025

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 8378/2025 – Pedido de materiais

3.2. Registo n.º 41.393/2025 – Pedido de materiais

3.3. Registo n.º 79.579/2025 – Pedido de materiais

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.1. Registo n.º 3561/2020 – Licenciamento de operação urbanística

4.2. Registo n.º 103.991/2025 – Licenciamento de operação urbanística

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 112.672/2025 – Grupo 276 – Escoteiros de Mira de Aire – Pedido de isenção de taxas

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

6.1. Registo n.º 114.227/2025 – Conselho Municipal de Educação – Designação de representante de Junta de Freguesia no conselho

6.2. Registo n.º 111.301/2025 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2025/2026 – Reforço de verba

6.3. Registo n.º 115.470/2025 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

7.1. Registo n.º 112.375/2025 – Atualização do tarifário de venda de água e do preço de execução de obras e de outros serviços prestados para 2026

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 112.303/2025 – “P307/2024 – Requalificação Urbana de Vários Arruamentos no Centro Norte de Fátima – Fase 1: Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino e ligações à Av. Beato Nuno (84429/2024)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

8.2. Registo n.º 111.696/2025 – “P039A/2025 – Ampliação e Requalificação do Centro de Saúde de Ourém (15345/2025)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

9. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

9.1. Registo n.º 114.596-A/2025 – “P088A/2025 – Criação da Loja do Cidadão (33016/2025)” – Alteração ao Plano de Segurança e Saúde

10. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

10.1. Registo n.º 40.885/2025 – Programa “Viver + Saudável – Desporto Sénior” – Época desportiva 2025/2026

10.2. Registo n.º 114.195/2025 – Conselho Municipal de Juventude de Ourém – Designação de representantes no conselho

11. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

11.1. Registo n.º 112.788/2025 – Atribuição de apoio financeiro

11.2. Registo n.º 112.829/2025 – Atribuição de apoio financeiro

12. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

12.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS

12.1.1. Registo n.º 103.947/2025 – Ridan Fé, Limitada – Pedido de devolução de verba

13. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

13.1. Registo n.º 108.855-A/2025 – Transporte escolar – Proposta de protocolo

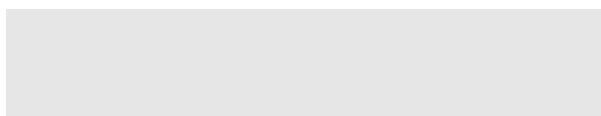


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.61
12/12/2025
Anexo I

Câmara Municipal de Ourém, 10 de dezembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara



Rui Manuel Simões Vital